

DECRETO Nº 129/2020, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

“ DENOMINA A ACADEMIA DA SAÚDE - POLO ALVORADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

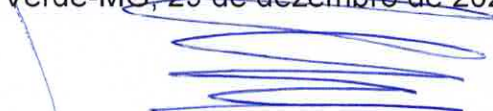
O Prefeito Municipal de Campina Verde, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica local e,

DECRETA

Art. 1º. – Fica denominado de “Academia da Saúde Raffaella Martins de Lima – Pólo Alvorada”, a Academia da Saúde construída na Rua A, nº 709, esquina com a Rua I, no Bairro Alvorada, neste Município de Campina Verde/MG,

Art. 2º. – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Campina Verde-MG, ~~29 de dezembro de 2020~~


Fradique Gurita da Silva
Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA PUBLICADO EM:

29 / 12 / 2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG
Elia Maria B. Nunes Barcelos
Dir. Administrativo - Matr. 5007

Prefeitura Municipal de Campina Verde
Rua: 30, nº 296 - PABX (34) 2312-9100
CEP: 38270-000 - Campina Verde - MG
e-mail: prefeito@campinaverde.mg.gov.br
www.campinaverde.mg.gov.br